Relatório Anual da Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Garruchos/RS Ano de 2025

1 – Apresentação:

A Ouvidora da Câmara de Vereadores de Garruchos foi intuída pela Lei Municipal Nº2210, de 23 de julho de 2019. Em conformidade com o Art. 6º, parágrafo único, da referida Lei, apresenta-se o relatório referente às manifestações recebidas no ano de 2025.

Desde sua implantação, em julho de 2019, a Ouvidoria oferece ao cidadão um canal de comunicação para encaminhamento de demandas por meio do site oficial da Câmara Municipal.

O Relatório Anual da Ouvidoria tem como finalidade divulgar as principais ações desenvolvidas pelo setor, garantindo transparência aos resultados alcançados. Os dados apresentados foram extraídos do sistema Fala.BR, disponibilizado gratuitamente pela Controladoria-Geral da União (CGU) e utilizado para o tratamento das manifestações registradas ao longo do ano, observando-se integralmente as normas de sigilo e confidencialidade.

Dessa forma, apresenta-se o Relatório de Atividades da Ouvidoria do Poder Legislativo de Garruchos/RS referente ao exercício de 2025.

2 – Das manifestações:

A Ouvidoria registrou 1 (uma) manifestação no ano de 2025, a qual foi devidamente encaminhada à Ouvidoria do Poder Executivo responsável pelo atendimento da demanda.

3 – Considerações finais:

A Ouvidoria mantém o compromisso de ampliar a divulgação de seus serviços e reforçar junto à população a importância da participação social nas ações deste Ente. Por meio do canal da Ouvidoria do Legislativo, o cidadão pode opinar, sugerir e contribuir para o aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos pela Casa Legislativa.

Ana Ligia Dorneles Barbosa
Ouvidora